

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DECISÃO DO PRESIDENTE

PAe nº 1.573/2018

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento de capacitação oriundo da Coordenadoria de Soluções Corporativas "com o objetivo de preparar servidores acerca do gerenciador de bancos de dados Oracle 12c, tendo em vista a instalação desta versão neste Regional, seguida da migração gradativa das aplicações utilizadas nesta sede bem ainda nos cartórios eleitorais, como DJE, DiplomaNet Pardal, SGRH, SGPWeb, Diárias, IPleno, SIGPRO, ASI, SADP, Banco de Talentos" (documento nº 19.739/2018).

A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento estimou o dispêndio de R\$ 35.568,40 com diárias, deslocamento e inscrições, bem como manifestou-se pelo deferimento do presente pedido, eis que "a) verifica-se o perfeito alinhamento entre a programação e a área de atuação da unidade; b) as certidões anexas comprovam a regularidade da empresa; c) a capacitação atende a demanda indispensável a atividade administrativa deste Tribunal; d) os treinamentos fazem parte do PAC 2018". Ao final, ressaltou a "imprescindibilidade dos treinamentos na área de TI, notadamente para garantir a segurança e funcionalidade de nossos sistemas" (documento nº 30.745/2018).

A COF informou a existência de disponibilidade orçamentária para acobertar a despesa (documento nº 31.066/2018).

A Assessoria Jurídica reputou que "a capacitação objetivada guarda perfeita simetria com as atribuições normativas a que são desenvolvidas pelo TRE/MT, no necessário desempenho das funções públicas afetas à segurança e funcionamento dos sistemas de TI deste Tribunal", motivo pelo qual opinou pela possibilidade de

realização da presente despesa com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, desde que confirmada a regularidade fiscal da empresa no ato de contratação (documento nº 33.930/2018).

A Diretoria-Geral, ao entender demonstrada a necessidade da contratação, AUTORIZOU a participação de dois servidores da STI nos eventos denominados "Oracle Database 12c R2: Administration Workshop Ed. 3" e "Oracle Database 12c R2: Backup and Recovery Workshop Ed. 3", que seriam realizados pela empresa Multirede Informática S.A., em São Paulo - SP, nos períodos de 14 a 18 de maio de 2018 e de 25 a 29 de junho 2018, com o pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas aos servidores, assim como pela contratação direta da empresa MULTIREDE INFORMÁTICA S.A., CNPJ 66.060.088/0001-45, nos termos do artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, tudo condicionado à ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE/Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do artigo 26 do citado diploma legal.

Posteriormente, mediante consulta da Assessoria desta Presidência (documento nº 43.537/2018), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) reiterou o presente pedido e informou novas datas para a realização da supramencionada capacitação, consoante teor dos documentos nº 43.961/2018, nº 45.696/2018 e nº 46.375/2018.

É o essencial.

Decido.

Pelo exposto, considerando as justificativas carreadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, notadamente o elevado risco da falta de capacitação na área de gestão de SGBD Oracle (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados), ratifico a situação de inexigibilidade

de licitação, fundamentada no art. 25, II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e determino a publicação no DEJE e no Diário Oficial da União (DOU), como condição para a eficácia dos atos, consoante exigência do artigo 26 do Estatuto das Licitações.

À Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão da nota de empenho e demais providências necessárias.

Após, de modo direto, à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Consigno que os servidores indicados deverão apresentar relatório acerca dos temas abordados nos eventos, bem como compartilhar os conhecimentos apreendidos no âmbito da STI.

Cuiabá, 28 de junho de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

